

	COMUNICADO	NÚMERO: 016/17
		DATA: 03/02/2017
Remetente:	Gerência de Credenciamento	
Destinatários:	Rede Credenciada Interior, Haptech, CCMD, DASS, CONDASPE	
Assunto:	Errata do Comunicado 009/17	

Vimos por meio desta, retificar as informações contidas no Ofício 155/2016 – CONDASPE, citado no comunicado nº 009/2017, a Ata da 360ª Reunião Ordinária do CONDASPE não autorizou o reajuste para consulta com médico especialista, a referida Ata apenas informa que a proposta deve passar por nova análise da GREC/CCMD e posteriormente retornar ao CONDASPE para nova deliberação.

Portanto, somente depois de deliberado e aprovado pelo CONDASPE é que o reajuste poderá ser implementado na Rede Credenciada.